

PORTARIA Nº 17/2026– PREVSOL, de 30 de Abril de 2026.
INICIO BENEFÍCIO: 21/10/20212
CARGO: MAGISTÉRIO 70% FUNDAMENTAL, PROFESSORA PEB II.
CARGA HORARIA: 100 HORAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25, 40 §1º e 61, **RESOLVEM:**

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III da Constituição Federal de 1988, art. 40, inciso III, §1º, alínea “a”, c/c §2º, 3º, 5º, 8º, 17 da Constituição Federal com redação dada pela E.C. Nº 41/2003 c/c art. 66 da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Solonópole; art. 47 e art. 69, parágrafo único da lei 389/ 1991, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, e também art. 67 da lei 1007/2009, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Magistério da Educação Básica Pública do Município de Solonópole **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **MEIRE LANIA NOGUEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB II,, portadora do RG nº [REDACTED], Cadastrada como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], matrícula 1302159, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

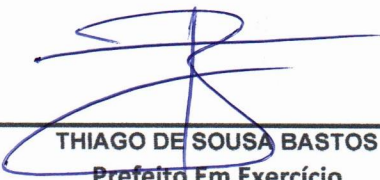
- Vencimento BaseR\$ 2.132,57
- Anuênio.....R\$ 52,25
- Valor da RemuneraçãoR\$ 2.184,82
- MédiasR\$ 1.853,82
- Valor do benefícioR\$ 1.853,82

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 30 de Abril de 2026.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL



THIAGO DE SOUSA BASTOS
Prefeito Em Exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 17/2026- PREVSOL**, expedida no dia 30 de abril de 2026, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **MEIRE LANIA NOGUEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo Professora de Educação Básica II, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 30 de Abril de 2026.

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2026.04.30 12:02:35 -03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL